

Súmula Vinculante 12 - STF

A cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola o disposto no art. 206, IV, da Constituição Federal.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 13/08/2008

Fonte de Publicação

DJe nº 157, p. 1, em 22/8/2008.

DOU de 22/8/2008, p. 1